

**PORTARIA Nº 02/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 9, § V, da Lei nº 1365/2016 de, de 01 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei nº 8.666/93 dispõe que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIA MÁRCIA MENDES AZEVEDO**, nomeado(a) através da portaria nº **109.04.01/2021** para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**CONTRATO Nº 20227015**

**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA, CNPJ nº42.422.253/0001-01.

**OBJETO:** Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV contratante, conforme especificações técnicas descritas no anexo (modelo de negócio), visando atender os objetivos estratégicos da contratante.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término do Contrato nº 20227015.

**SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.



**Camille Côelho Muniz**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº02/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio do Instituto de Previdência dos Servidores Público Municipais de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Salvador Riomar, 176, a PORTARIA 02/2022, de 31 de janeiro de 2022, nesta mesma data.

SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

**Camille Côelho Muniz**

Presidente IPSGA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante